



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2484 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição de Câmaras Temáticas, no âmbito do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cujos membros devem ser designados por ato do Presidente deste Tribunal de Justiça, após as devidas indicações das entidades e órgãos;

CONSIDERANDO as indicações juntadas nos autos SEI n.º 0002345-61.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a **Câmara Temática 1: Do Plano Estadual Pena Justa do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes membros:

I - Desembargador **Nonato Maia**, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II - Juíza de Direito **Andréa da Silva Brito**;

III - Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo**;

IV - Promotora de Justiça **Aretuza de Almeida Cruz**;

V - Defensor Público **Cássio de Holanda Tavares**;

VI - **João Victor Casas Lopes**, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Acre;

VII - **José Américo de Souza Gaia**, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

VIII - **Marcos Frank Costa e Silva**, Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 2º Designar para secretariar a **Câmara Temática 1: Do Plano Estadual Pena Justa do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes servidores:

I - Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II - Rúbia Evangelista da Silva, consultora do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça;

III - Ruan Nascimento de Oliveira, indicado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Nomear para compor a **Câmara Temática 2: Do Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes membros:

I - Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;

II - Juiz de Direito Clóvis de Souza Lodi;

III - Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza;

IV - Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;

V - Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz;

VI - Defensor Público Bruno José Vigato;

VII - Hellany Priscila Lopes Oliveira, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VIII - Priscila Oliveira, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX - Isabelle Medeiros Pinho, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X - Gabriella Garcia Bezerra, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

XI - Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e combate à tortura do Estado do Acre.

Art. 4º Designar para secretariar a **Câmara Temática 2: Do Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes servidores:

I - Leonardo Francisco Salomão, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

II - Rúbia Evangelista da Silva, consultora do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Nomear para compor a **Câmara Temática 3: Da Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes membros:

I - Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo**, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II - Juiz de Direito **Hugo Barbosa Torquato Ferreira**;

III - Juiz de Direito **Elielton Zanolli Armondes**;

IV - Promotor de Justiça **Ocimar da Silva Sales Júnior**;

V - Defensor Público **Pedro Henrique dos Santos Veloso**;

V I - **Ingrid Kariny Suárez da Costa**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

V II - **Paulo Renato Noronha Dantas**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

V III - **Wladimir de Brito Rocha**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

I X - **Gabriella Garcia Bezerra**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X - **Wanderson Constâncio Freire Fidelis**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X I - **Rosa Maria Costa da Silva**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X II - **Margarete da Frota Santos**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X III - **André Martins de Paula**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X IV - **Elen de Melo Rocha Sousa**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X V - **Soleane de Souza Brasil Manchineri**, representante do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre;

X VI - **Virgínia Medim Abreu**, representante da Universidade Federal do Acre;

XVII - Francisco Raimundo Alves Neto, representante da Universidade Federal do Acre;

XVIII - João Alves da Fonseca, representante da Pastoral Carcerária;

XIX - Goreth da Silva Pinto, representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Acre;

XX - Fábio Santos de Santana, titular, e **Raimunda Bezerra**, suplente, representantes do Conselho Penitenciário do Estado do Acre;

XXI - Cláudia Marques de Oliveira, representante das pessoas privadas de liberdade, seus familiares ou projetos sociais relacionados à execução penal;

XXII - Patrich Leite de Carvalho, representante do Conselheiro da Comunidade de Rio Branco e dos Conselhos da Comunidade do Estado do Acre;

XXIII - Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre.

Art. 6º Designar para secretariar a **Câmara Temática 3: Da Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes servidores:

I - Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II - Adalcilene Pinheiro Araripe, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

III - Marilda de Almeida Junqueira Franco, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 7º Nomear para compor a **Câmara Temática 4: Dos Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes membros:

I - Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II - Juíza de Direito Andréa da Silva Brito;

III - Juíza de Direito Gláucia Aparecida Gomes;

IV - Promotor de Justiça Ildon Maximiano Peres Neto;

V - Defensor Público Luís Gustavo Medeiros de Andrade;

V I - Jandira Maria Bandeira Araújo, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VII - **Janire Xavier de Menezes Soares**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VIII - **Berenice Tavares da Costa Montezuma**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX - **Samara Lopes de Moraes D'Anzicourt**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

X - **André Alexandre Dimas da Rocha**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 8º Designar para secretariar a **Câmara Temática 4: Dos Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes servidores:

I - **Marilda de Almeida Junqueira Franco**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

II - **Tânia Filgueiras Fernandes**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 9º Nomear para compor a **Câmara Temática 5: Das Políticas de não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes membros:

I - Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo**, que exercerá a função de coordenador do colegiado;

II - Juiz de Direito **Eder Jacoboski Viegas**;

III - Promotor de Justiça **Rodrigo Curti**;

IV - Defensor Público **Gilberto Jorge Ferreira da Silva**;

V - **Getúlio Régio de Oliveira Filho**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VI - **Marcos Aurelho da Silva**, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VII - **Ana Clisse Ferreira da Silva**, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 10. Designar para secretariar a **Câmara Temática 5: Das Políticas de não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes servidores:

I - **Fabianny Diany de Araújo Nascimento**, indicada pelo Ministério Público do Estado

do Acre;

II - Marina Torres Uchôa, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 11. Nomear para compor a **Câmara Temática 6: Dos Procedimentos relativos às Populações mais Vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes membros:

I - Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, que exercerá a função de coordenadora do colegiado;

II - Juíza de Direito Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo;

III - Juíza de Direito Natália Maia Guerreiro Souza;

IV - Promotor de Justiça Thalles Ferreira da Costa;

V - Defensora Pública Flávia do Nascimento Oliveira;

V I - Cláudia Regina Oliveira Costa, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VII - Tarso de Souza Costa, indicado pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

VIII - Lucinaira Carvalho, representante do Mecanismo de Prevenção e combate à tortura do Estado do Acre;

I X - Hélio César Koury Filho, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Acre.

Art. 12. Designar para secretariar a **Câmara Temática 6: Dos Procedimentos relativos às Populações mais Vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no âmbito do Sistema de Justiça Criminal do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre** os seguintes servidores:

I - Débora da Silva Cardoso Nogueira, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II - Tânia Filgueiras Fernandes, indicada pelo Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 29/05/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2110171** e o código CRC **7FE5341D**.
